



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Nº. 010/2022/CMS

Alto Alegre dos Parecis, 27 de abril de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90;

Considerando a Portaria nº 339, de 04 de março de 2013, que dispõe que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 381 de 06 de fevereiro de 20017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a necessidade na legalidade dos tramites legais da Proposta de nº 11913.5770001/20-011, componente do Programa Requalifica UBS para ampliação, no valor de R\$ 100.003,00 (cento mil e três reais) para atender a Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, CNES 6050468, situada na Avenida Rondônia s/nº, no Bairro Jardim das palmeiras no município de Alto Alegre dos Parecis, tal recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de nº 11913.5770001/20-011, componente do Programa Requalifica UBS para ampliação, no valor de R\$ 100.003,00 (cento mil e três reais) para atender a Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, CNES 6050468, situada na Avenida Rondônia s/nº, no Bairro Jardim das palmeiras no município de Alto Alegre dos Parecis, tal recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960005.

Art. 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Conselheiro: Valdemir do Nascimento Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **010/2022 /CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA